



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 16/2017-CGTI/DLOG/PF,**  
que entre si celebram a UNIÃO por  
intermédio do Ministério Extraordinário  
da Segurança Pública, neste ato  
representada pela Polícia Federal, por  
meio de sua **DIRETORIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA  
POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA  
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL  
S/A.**

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL**, localizado no Setor Policial Sul - Quadra 07, lote 23, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF 00.394.494/0080-30, neste ato representada por seu Coordenador, O **Senhor WILLIAM MARCEL MURAD**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.293 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.816-DG/PF, de 12 de janeiro de 2018, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 010, de 15 de janeiro de 2018, página 04, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 626 da Casa Civil da Presidência da República, publicada 14 de junho de 2018, Edição 113, Seção 2, Página 2 do Diário Oficial da União, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.554.285/0001-75, sediado(a) na Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar, Bairro Cerqueira César CEP 01415-000, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FÁBIO GARBUIO**, brasileiro, casado, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 20.619.997-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 114.113.218-47 e pelo(a) Sr.(a) **RONI DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.911.505-3, CPF/MF sob o nº 031.796.478-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.300466/2016-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2017 CGTI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2020 a 01/12/2021 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de autoridade certificadora para emissão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

certificados digitais para máquina e pessoas dentro das especificações e normas da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), compreendendo ainda o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e serviço de carimbo de tempo.

- 1.3. Fica assegurado o direito ao reajuste deste contrato, conforme condições previstas na cláusula sexta do contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 1.073.457,72 (um milhão setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete e setenta e dois centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200342

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 0612200322000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI20

Nota de Empenho: 2020NE800060

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

- 4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato N° 16/2017.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## MESP - POLÍCIA FEDERAL

- 6.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
  - 6.2. E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, ficando uma em poder da CONTRATADA, outra anexa ao respectivo processo e outra em pasta própria da CONTRATANTE para fins de controle, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

**WILLIAM MARCEL MURAD**  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula: 9.293 - Classe Especial  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

**FÁBIO GARBUIO**  
Representante legal da CONTRATADA

**RONI DE OLIVEIRA FRANCO**  
Representante legal da CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1.

2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/verificar24DD-0881-8386-E153> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/verificar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24DD-0881-8386-E153



### Hash do Documento

8D8E737A6514DE720358BDFC40A3327B5B764B22D0A3BE608B2FEE89AC28C19A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2020 é(são) :

Giovanna Lanfranchi - 326.044.528-55 em 01/12/2020 16:50

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

FABIO GARBUIO - 114.113.218-47 em 01/12/2020 16:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Roni de Oliveira Franco - 031.796.478-09 em 01/12/2020 16:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

